EMENDA DE REDAÇÃO Nº 047/2020

AUTORIA: Comissão Geral.

Altera-se no **artigo 1º** do Projeto de Lei nº 1535, de 01 de julho de 2020, do Executivo Municipal, que "*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPLEMENTAÇÃO NO VALOR DE R$ 500.00,00 NA FORMA QUE ESPECIFICA*" que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), na forma a saber.

Passa-se a ler:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2020 no valor de R$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), na forma a saber.

JUSTIFICATIVA

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/07/20

A data correta no Projeto de Lei é "2020" e não "2018".

Sala da Comissão Geral, aos 02 de julho de 2020.

Alan Rodrigo Apio
Presidente (Partido Liberal)

Leonardo Leite Ribeiro
Vice-presidente (MDB)

Adelar Fusinato
Relator (DEM)

Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PSDB)

Marilene Teresinha Esfetano
Membro (MDB)